



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº. 039/2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DE PÁDUA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar a **GEORGIA PAULA COUTINHO**, Médica, a Responsabilidade Técnica da Agência Transfusional de Santo Antônio de Pádua, sem ônus para municipalidade, estando a mesma designada para proceder ao que estiver afeto às atividades exercidas por esta Agência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito